



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00026

PROCURADORIA JURIDICA

LEI Nº 1.564, DE 30 DE MAIO DE 1.983

"Institui o Dia do Bancário."

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA ' A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituído o "DIA DO BANCÁRIO" a ser comemorado, anualmente, na data de 28 de Agosto, como justa homenagem a esta classe, que sempre solidificou as bases da economia brasileira.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de maio de 1.983

PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 30 de maio de 1.983.

SALVA LÚZIA DE SOUZA  
Auxiliar da Procuradoria



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo  
~~~~~

Of. nº 073/83 - Projur -

Cruzeiro, 31 de maio de 1.983

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Leis nº 1.558, 1.559, 1.560, 1.561, 1.562, 1.563, 1.564, 1.565, 1.566, 1.567, 1.568 e 1.569.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência, os protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO ROBERTO DE LIMA JUNIOR

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARI CAVALHEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CRUZEIRO - SP.